



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 451/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

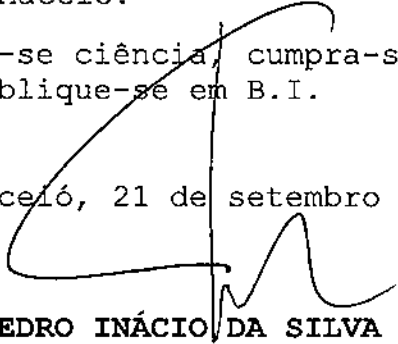
Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 29/2017-SMA,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** ao Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR N° 239/2017, o pagamento de 7 diárias integrais e 3 meias diárias, referentes aos períodos de 18 a 22.09.2017, de 25 a 27.09.2017 e de 02 a 03.10.2017, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Santana do Ipanema, Santana do Ipanema e Maceió.

Dê-se ciência, cumpra-se.  
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de setembro de 2017.

  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS **29/2017 - SMA** (x) INICIAL ( ) PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

Nome: CAROLINA BARRETO ROCHA MARTINS

Cargo/Função: DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO

BENEFICIÁRIO

Nome: HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACEDO

Matrícula: 308.19.1561

Cargo/Função: MAGISTRADO

CPF: 974.014.805-06

Lotação: VT SANTANA DO IPANEMA

Banco: DO BRASIL

Agência: 3631-8

C/C: 110208-7

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA	RETORNO.	Meio de Transporte (*)	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
18.09.2017 De Maceió a Santana do Ipanema	22.09.2017 De Santana do Ipanema a Maceió	VP Gasolina	N	N		
25.09.2017 De Maceió a Santana do Ipanema	27.09.2017 De Santana do Ipanema a Maceió					
02.10.2017 De Maceió a Santana do Ipanema	03.10.2017 De Santana do Ipanema a Maceió					

(\*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; VP - Discriminar o combustível (Gasolina/Diesel) se utilizado veículo próprio; VO - Veículo Oficial; Outros (discriminar)

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(x ) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajarei em carro particular, placa QKR7891, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	( ) SIM	(x) NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM):	( ) SIM	( ) NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM):	( ) SIM	( X ) NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	( ) SIM	( X ) NÃO

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 20.09.2017 Carolina Barreto Rocha Martins  
Analista Judiciário  
Assinatura do proponente

AUTORIDADE COMPETENTE

( ) De acordo. A SMA para lavrar a portaria.  
( ) Não autorizo.

21/09/2017

Pedro Inácio da Silva  
Desembargador Presidente  
Assinatura da Autoridade Competente